



EMENDA Nº

Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

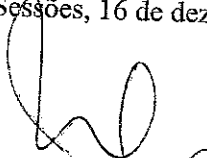
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES com objetivo de garantir os recursos necessários para a CASTRAÇÃO DE DEZ MIL ANIMAIS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
OBJETIVO	DA EMENDA: CASTRAÇÃO DE DEZ MIL ANIMAIS DA AÇÃO: Fortalecer ações de controle de animais, contribuindo para a redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.
Valor	O que for necessário para a realização da ação.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
Valor	R\$ 11.245.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.


Vereadora NINA SOUZA - PDT
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: